

deve ler-se:

**Especialização em Culturas e Expressão Lusófona**

QUADRO N.º 9.2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia da Investigação . . .	MI	6	
História da Cultura Portuguesa	CULT	18	60
Literatura e Memória Cultural . .	LIT/CULT	6	60
Gestão Cultural . . . . .	GEST/CULT	6	60
Cultura Brasileira . . . . .	CULT	6	
Opção I . . . . .			6
Opção II . . . . .			6
Opção III . . . . .			6
<i>Total</i> . . . . .		42	78

22 de Março de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.  
203064598

**Despacho (extracto) n.º 5690/2010**

Tendo em consideração, sob parecer da direcção de curso, o Despacho favorável do presidente da Escola das Ciências Humanas e Sociais, procede-se à publicação da Adenda ao Artigo 4.º do Despacho Normativo (Extracto) n.º 3614/2009 que regula a criação do Ciclo de Estudos conducentes ao Grau de Mestre em Ciências da Cultura, passando a contemplar, além da anteriormente prevista, a seguinte redacção:

«3 — A concretização com sucesso da parte curricular do curso confere um Diploma de Pós-graduação em Ciências da Cultura.»

22 de Março de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.  
203064646

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Instituto Superior de Engenharia de Coimbra****Aviso n.º 6447/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior, área de Relações Públicas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aberto pelo Aviso n.º 20581/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro. A referida lista foi homologada por despacho de 23 de Março de 2010, do Senhor Presidente do Conselho Directivo, Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, no uso de competência delegada.

Posição	Candidato	Classificação Final
1.ª . . . . .	Estela Margarida Marques Silva . . . . .	17,26
2.ª . . . . .	Cátia Alexandra de Almeida Figueiredo . . . . .	14,22

23 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

203069182

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extracto) n.º 5691/2010**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24.02.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com André do Couto Semdim como Professor Coordenador, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva

para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 24.02.2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela de pessoal docente do ensino superior politécnico.

Instituto Politécnico de Lisboa, 05.03.2010. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

203069328

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 6448/2010**

Por Despacho PRES/18/2010, de 04.03.2010 e, considerando:

1 — O Plano para a Sustentabilidade para 2010-2013 aprovado pelo Conselho Geral;

2 — O Programa de Desenvolvimento do Contrato de Confiança, assinado com o Governo;

3 — As novas exigências de avaliação e acreditação dos cursos e instituições;

4 — A nova estrutura do IPP que resulta dos Estatutos,

Determino que Albano António Sousa Varela e Silva, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, exerça o cargo na coordenação e supervisão das seguintes actividades:

a) Criação e implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, em articulação com o Sistema de Gestão da Qualidade já existente no Instituto, designadamente com a Auto-Avaliação, Actividade Curricular e Oferta Formativa;

b) Desenvolvimento do Observatório Académico do IPP, que deve incluir o referido na alínea anterior, tendo como objectivo disponibilizar informação credível a todos os stakeholders do Instituto;

c) Processo de avaliação e acreditação dos cursos e da instituição junto da A3ES;

d) Comissões Especializadas do Conselho Académico, orientando o trabalho para os Sistemas da Qualidade e para os eixos estratégicos da Matriz Formativa e da Rede;

e) Gestão do PROTEC, cabendo-lhe a análise dos processos, a decisão do apoio e da sua renovação;

f) Gestão, administrativa e financeira, de projectos do Instituto;

g) Grupo de trabalho da comunicação e imagem na definição estratégica de uma política de comunicação para o IPP.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

04.03.2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.  
203068404

**Aviso n.º 6449/2010**

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 7938/2009 MCTES, D.R. 2.ª série n.º 55, de 19.03.2009, a deslocação a Espanha, ao Centro de Investigação Agrária da Junta da Extremadura “Finca LA ORDEN”, no dia 16 de Março de 2010, para participar numa reunião relacionada com a preparação de uma candidatura a um projecto internacional do programa SUDOË — INTERREG IV-B, do Professor-Coordenador, da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP — Francisco Luís Mondragão Rodrigues

16.03.2010 — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.  
203067376

**Aviso n.º 6450/2010**

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 7938/2009 MCTES, D.R. 2.ª série n.º 55, de 19.03.2009, a deslocação a Espanha, Universidade Politécnica de Madrid, entre os dias 21 a 25 de Março de 2010, ao abrigo do programa ERASMUS, do Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas do IPP — Luís Alcino Pinto Monteiro da Conceição.

19.03.2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.  
203067449

**Despacho n.º 5692/2010**

O Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que veio alterar e republicar o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) vem estabelecer no seu artigo 44.º que o regime de precedência é objecto de regulamentação a aprovar pela instituição de ensino superior, competindo a decisão ao órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Assim, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo despacho nor-